



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.916/2023.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.916/2023

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incluir na RRA 2024.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 2.916/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.916/23 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2024,

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 2.150 – FNS – Assist. Fin. Compl. Pagto Profis. Enfermagem – Port. 1135, valor de R\$18.510,25 (dezoito mil, quinhentos e dez reais, vinte e cinco centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 17 de outubro de 2023.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



APROVADO
Em 25/10/23
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 2.916
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Antônio Carlos
Vereador

Dalane Correa do Carmo
Vereadora

Protocolo 8499/2023
Protocolado em 23/10/2023
AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2024.
Enio Vieira Unavez
Vereador

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação - 2.150 - FNS - Assist. Fin. Compl. Pagto Profis. Enfermagem - Port. 1135, valor de R\$18.510,25 (dezoito mil, quinhentos e dez reais, vinte e cinco centavos).

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

Leone Machado
Vereadora

Luiz Omar de Souza

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 23/10/2023
Expedido em 24/10/23
Nº 1901

Raquel Teira
Vereadora

Volmir Vieira
Vereador